



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

TUTORIAL: FLUXO DE PROCESSO PARA ASSINATURA DE ACORDO DE PARCERIA PD&I NA UFCAT

Este tutorial orienta os pesquisadores da UFCAT sobre os passos necessários para a celebração de um Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), garantindo a conformidade com o Marco Legal de CT&I e com as normativas da Advocacia-Geral da União (AGU).

Links Úteis e Referências

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCAT). **AGÊNCIA UFCAT CONNECT**. Catalão, 15 ago. 2025. Atualizado em 25 fev. 2026. Disponível em: <https://propesq.ufcat.edu.br/pt-br/menu/inovacao/agencia-ufcat-connect>
- BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). **Modelos de Minutas de Acordo de Cooperação Técnica, Acordo de Adesão e Protocolo de Intenções - Decreto nº 11.531, de 2023**. Brasília, DF, 31 jul. 2020. Atualizado em 12 set. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/subprocuradoria-federal-de-consultoria-juridica/ciencia-tecnologia-e-inovacao/cp-ct-i/>

FLUXO PROCESSUAL

Passo 1: Preparação da Documentação e Uso dos Modelos Oficiais (AGU/ECT&I)

Para garantir a segurança jurídica e agilidade no processo, a elaboração da minuta do acordo deve seguir os modelos padronizados aprovados pela AGU.

- Acesse os modelos: A minuta padrão do "ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - APPD&I", bem como





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

suas listas de verificação (checklists), estão disponíveis no site de Ciência, Tecnologia e Inovação da AGU. [Acesse aqui](#)

- Atenção às alterações: Recomenda-se a utilização estrita das minutas-padrão. Caso seja necessário inserir, modificar ou excluir cláusulas do modelo oficial, você deve destacar essas alterações e apresentar as respectivas justificativas técnicas.

✓ Passo 2: Aprovação na Unidade Acadêmica

Antes de iniciar o trâmite oficial junto às instâncias superiores, a proposta de parceria e o plano de trabalho devem ser apresentados e aprovados pela sua Unidade Acadêmica.

- Ação: Obtenha a certidão da ata de aprovação na Unidade Acadêmica. Este documento será essencial para a montagem do processo.

✓ Passo 3: Autuação do Processo no SEI UFCAT e Envio ao NIT

Com a documentação em mãos, o pesquisador deve oficializar o pedido ao Núcleo de Inovação Tecnológica.

- Ação: Autue um novo processo no sistema SEI da UFCAT.
- Documentos a anexar:
 1. A minuta do Acordo de Parceria PD&I (no formato padrão ECT&I).
 2. A certidão da ata de aprovação na Unidade Acadêmica.
 3. Outros documentos que julgar necessários.
- Encaminhamento: Envie o processo montado para o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFCAT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

✓ Passo 4: Análise e Parecer Jurídico da Procuradoria

O NIT receberá os documentos, fará sua verificação e encaminhará o processo para a análise jurídica da Procuradoria-Geral Federal.

- Controle de Legalidade: A equipe verificará se o instrumento jurídico se enquadra na Lei nº 10.973/2004 e se as orientações dos modelos padronizados foram seguidas.
-

✓ Passo 5: Parecer Técnico do NIT

O NIT será responsável por realizar a análise técnica e de conformidade do projeto de PD&I com as políticas de inovação da universidade.

- O NIT avaliará o plano de trabalho e a adequação ao Marco Legal de CT&I, emitindo um parecer técnico que será anexado ao processo no SEI.
-

✓ Passo 6: Apreciação e Assinatura pela Reitoria

Com os pareceres favoráveis da Procuradoria/ECT&I (jurídico) e do NIT (técnico) o processo estará apto para a decisão final.

- Ação: O processo é encaminhado à Reitoria da UFCAT.
- O Reitor(a) fará a apreciação final e, estando tudo de acordo com o interesse institucional, procederá com a assinatura do Acordo de Parceria PD&I, formalizando a cooperação.